

Lei nº 2194/2019

Súmula: Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wallace Tadeu de Mello para Escola Municipal Professora Inadina Ribeiro de Andrade.

**A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ,
Aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Wallace Tadeu de Melo e Silva deste município de Xambrê, Estado do Paraná, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Inadina Ribeiro de Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Xambrê, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal